



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### REQUERIMENTO N.º , DE 2004

(Do Senhor Eduardo Paes)

*Requer no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, a constituição de Comissão Externa com vistas a averiguar as denúncias sobre o acompanhamento que deveria ser feito com relação as contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo grupo familiar para receber o benefício do Programa Bolsa Família.*

Senhor Presidente:

Com vistas a subsidiar os trabalhos desta comissão, no que se refere ao acompanhamento dos programas assistencias do Governo Federal, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, constituição de comissão externa composta por sete membros da CSSF, com o fim de averiguar as denúncias sobre a omissão do Governo Federal no que se refere ao acompanhamento que deveria ser feito com relação as contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo grupo familiar para receber o benefício do Programa Bolsa Família.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa tutelar os interesses e direitos fundamentais da instituição da família brasileira, que há muito tempo sofre com injustiças praticadas pelos nossos governantes. Como Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, que é o órgão na Câmara dos Deputados responsável pelas questões e direitos de interesse da família e assistência social, e na qualidade de representante do povo, não poderia ficar omisso a mais este golpe contra aqueles que vivem em situação de pobreza.

O Programa Bolsa Família foi criado para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é a inclusão social e o combate à miséria. Trata-se de um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$ 100 mensais, que associa o acesso à transferência do benefício financeiro aos direitos sociais básicos da família.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tem o objetivo de promover a emancipação das famílias mais pobres e facilitar a superação da situação de pobreza, o Programa estabelece um conjunto de contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo grupo familiar, são ações que as famílias devem, obrigatoriamente, observar para que possam permanecer no Programa. Elas representam o acesso a direitos que a longo prazo, aumentam a autonomia das famílias, na perspectiva da inclusão social e ampliam as condições de oportunidades de geração de renda das famílias.

Os membros das famílias beneficiárias devem participar de um acompanhamento de saúde e do estado nutricional, e de ações de educação alimentar oferecidas pelo Governo Federal, estadual e/ou municipal. Trata-se de uma condicionante essencial para a melhoria da saúde da população e do combate à fome e à desnutrição.

Todas as crianças em idade escolar, das famílias beneficiadas pelo programa, devem estar matriculadas e freqüentando o ensino fundamental. Esta condicionante visa garantir a freqüência de toda criança na escola. Foi por conta desta contrapartida e do acompanhamento dos resultados, que o Programa Bolsa Escola se tornou, no governo passado, o maior projeto social que já vimos.

Segundo o próprio site do Governo Federal “os ministérios são os responsáveis pelo acompanhamento”<sup>1</sup> destas contrapartidas, contudo denúncias publicadas nos jornais de grande circulação indicam que o acompanhamento não está sendo feito.

Assim a unificação dos programas pode ter transformado o maior projeto de inclusão social do país em um programa estritamente assistencialista. Como parlamentares, não podemos admitir que programas como o Bolsa Escola se transforme em esmola.

Conto com o apoio dos ilustres pares para a criação desta Comissão Externa que visa salvar projetos sociais que visam combater a exclusão social e colaborar para que o povo supere em definitivo a situação de pobreza.

**Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2004.**

**DEPUTADO EDUARDO PAES  
PSDB-RJ**

---

<sup>1</sup> [http://www.fomezero.gov.br/ContentPage.aspx?filename=pfz\\_4001.xml](http://www.fomezero.gov.br/ContentPage.aspx?filename=pfz_4001.xml)